



Prefeitura Municipal
General Carneiro
Paraná

Comprovante de Publicação

Link da publicação: <https://www.generalcarneiro.pr.gov.br/licitacao/detalhe/5/>

Código da publicação: 5

Data da emissão do comprovante: 11/07/2025 05:56:29

Modalidade: Pregão Presencial

Nº da Licitação/Ano: 117/2016

Nº do Processo/Ano: 117/2016

Situação: Encerrado

Data de Cadastro/Horário: 25/11/2016 00:00:00

Data de Acolhimento/Horário: 25/11/2016 00:00:00

Data de Abertura/Horário: 25/11/2016 00:00:00

Data da Disputa/Horário: Consultar Edital

Valor estimado: Não definido

Objeto: Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL ELETRÔNICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME QUANTIDADES, CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL

Resumo: Aviso: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 117/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 95/2016 A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 131/2016, de 24/08/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/11/2016, às 14:00 horas, no endereço, Av Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 102/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no site WWW.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do email:

compras@prefeituragc.com.br Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL ELETRÔNICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME QUANTIDADES, CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL. CONFORME QUANTIDADES, CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL. General Carneiro, 10 de novembro de 2016. IVANIR PINTO DA LUZ Pregoeiro